



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº. 006/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDER CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO A PROFESSORES/PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 318/2014, de 04 de agosto de 2014, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 da Lei Complementar n.º 820/2009 de 17/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, para o ano letivo de 2016, carga horária em Regime Suplementar de Trabalho à professora abaixo relacionada, regulamentado pela Portaria SEME Nº. 018/2015, de 09 de novembro de 2015:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS
1	Marlene Silva Santos Bernardo	EMEB "Guiomar Faria Moreno"	Ensino Fundamental/ Anos Iniciais	20h	Matutino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Atílio Vivacqua, ES, 01 de fevereiro de 2016.

Rita de Cássia Pereira da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"